



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0048/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
CNPJ: 44.261.808/0001-06

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: RUA SOLDADO FRANCISCO DE ALMEIDA, 69 : ANTIGO 33; - VILA YAYÁ - GUARULHOS - SP

Finalidade estatutária: A assistência e promoção do ser humano, através da construção e instalação de creches para atendimento de crianças cujos responsáveis tenham necessidade de prestar serviços fora do lar, além da criança de atividade para adultos, tais como cursos de corte e costura, culinária e outros que venham a preparar os mais necessitados para, como seus próprios meios, lutarem pelo seu sustento, preservação e sobrevivência, sem qualquer distinção de crença religiosa, cor, raça, sexo ou nacionalidade.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3224/2021 Aditivos: .

Objeto: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE BERÇÁRIO II E MATERNAL

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	18/01/2022	26259/2021	595.272,24
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	06/05/2022	2665/2022	14.881,81
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	09/05/2022	2662/2022	208.345,28
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	07/06/2022	2662/2022	148.818,06
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	06/07/2022	2662/2022	148.818,06
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	05/08/2022	2662/2022	148.818,06
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	08/09/2022	2662/2022	208.345,28
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	09/09/2022	2665/2022	14.881,81



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	06/10/2022	2662/2022	148.818,06
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	08/11/2022	2662/2022	148.818,06
BB 001/ AG 1555-5/ CC 10.359-4 M (Municipal)	06/12/2022	2662/2022	148.818,06
Total do Repasse Municipal			1.934.634,78

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.934.634,78
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	7.362,39
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.941.997,17
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.942.241,24
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	-244,07
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor investido pela OSC	(=)	6.800,47
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	6.556,40

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

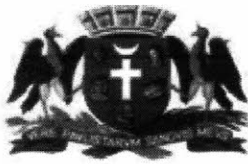
☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.942.241,24, destacando que a quantia de R\$ 6.556,40 foi transportada para o exercício de 2023.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 28 de Abril de 2023.



Fábila Aparecida Costa
CPF 833.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:



Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0048/2022